



da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DEFESA DA MULHER, INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE GONGOGI, **CNPJ:** 20.521.546/0001-03. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) Mini Fábrica de Vassoura Ecológica no município de Salvador-Ba. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária em exercício.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 032/2026**

**PROCESSO:** 093.1764.2026.0000560-03. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RUA DO FOGO, **CNPJ:** 05.572.449/0001-48. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) Mini Fábrica de Vassoura Ecológica no município de Ibitiara-Ba. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária em exercício.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 018 DE 10 DE ABRIL DE 2026****PROCESSO SEI Nº 028.2209.2021.0001651-12**

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições dadas pelo art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Reparação de Danos ao Erário - PRDE, realizado no âmbito do Processo SEI nº 028.2209.2021.0001651-12, considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada através do PARECER Nº PA-UDV-PRD-022-2026, ante o reconhecimento da incidência da prescrição quinquenal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador - BA, 10 de abril de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 019 DE 10 DE ABRIL DE 2026.****PROCESSO SEI Nº 028.2199.2026.0000737-53**

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 60, de 02 de dezembro de 2025, com a finalidade de ampliar às análises documentais, realizando, se for o caso, averiguações *in loco*, visando apresentação de relatório circunstanciado sobre a situação atual das Usinas de Biocombustíveis na Bahia.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho, ora constituído, será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Sahada Josephina Luedy Mendes Palmeira	92008568
Soane Nazaré de Andrade Hart Madureira	92068887
Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos	92053547
Wellington Menezes Dantas	92173326
Ana Graziela de Jesus Deiró	73647762
Ramon Santana Bastos Júnior	92145863
Jaime Salgado de Oliveira Neto	92079678

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações ou apoio técnico de outras unidades administrativas da SECTI, quando necessário ao cumprimento de sua finalidade.

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório circunstanciado.

**Art. 5º** - A participação dos integrantes do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026**

PROCESSO

Nº 028.2205.2026.0000694-61 - **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Itabuna - BA - **OBJETO:** Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTÍCIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e Sr. Augusto Narciso Castro - Município de Itabuna - BA. **Assinatura 13/04/2026.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 146/2026**

PROCESSO

Nº 028.2205.2026.0000661-01 - **CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de

Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Sítio do Mato - BA - **OBJETO:** Execução do Programa Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTÍCIPES, propiciando a implantação de pontos de acesso gratuito à internet banda larga, através de redes Wi-Fi, para ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação, cultura e informação, promover a inclusão digital e a participação cidadã no Estado da Bahia. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e Sr. Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior - Município de Sítio do Mato - BA. **Assinatura 13/04/2026.**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****Portaria nº 015/2025**

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, e com base no Art.33, do Decreto nº9.266, de 14/12/2004, que dispõe sobre o Regulamento para Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres que requeira a liberação de recursos estaduais, **RESOLVE:**

I-Designar OCTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 171300212, ocupante do cargo de Analista Técnico, EDLAUDO OLIVEIRA ASSIS, matrícula 845101645, ocupante do cargo de Coordenador I-DAS 2C e CARMEN LÚCIA PAIM, matrícula 845892424, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Símbolo DAI 4, sob presidência do primeiro, a constituir a Comissão de Tomada de Contas com o objetivo de apurar as irregularidades na prestação de contas do Termo de Outorga de Concessão de Subvenção Econômica CCE Nº011/2020, causadas pela empresa Luiz Paulo de Souza Santos-LPDSS, conforme elementos constantes no Processo SEI084.0502.2026.0001600-16.

II-A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

**Portaria nº016/2026**

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo outorgado RAFAEL MARANI BARBOSA, vinculado ao Termo de Outorga nºDTE0002/2016, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº125/2025, processo SEI084.0502.2025.0006518-25, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº017/2026**

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS 3, matrícula nº98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo outorgado ANDRE MARCIO ARAUJO AMORIM, vinculado ao Termo de Outorga nºPTX0005/2016, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº124/2025, processo SEI084.0502.2025.0006516-63, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**

Diretor Geral

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2025-FAPESB/EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** SEI084.0503.2026.0000441-88. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 06 meses, com início em 01/06/2026 e término em 30/11/2026, com fundamento no art.107 da Lei Federal nº14.133/2021. Estima-se para o presente termo aditivo o valor global de R\$676.055,40 (seiscentos e setenta e seis mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: UnidadeFIPLAN:28201; Função:19; Subfunção:122; Programa:502; P/A/O/E:2000; Região/Planejamento:9900; Natureza da Despesa:3.3.90.37.000; Destinação do Recurso:1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Recurso Orçamentário:Normal. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0322/2026-RENATA LAÍS BASTOS TOCCELLI. SEI084.0508.2026.0000836-86. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/04/2026 a 31/03/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0340/2026-PAULA IASMIM SENA CARNEIRO. SEI071.3700.2026.0007454-52. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/04/2026 a 31/03/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0270/2026-AMANDA ASSIS DOS SANTOS. SEI071.3706.2026.0007269-07. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/04/2026 a 31/03/2028, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0211/2026-GLAUCIA ELEN SANTOS XAVIER.